

## Universidade Federal do Rio de Janeiro Centro de Letras e Artes

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes, realizada em 19.02.2013.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala própria da Decania, foi realizada a Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes. A sessão foi presidida pela Professora Flora De Paoli Faria, Decana do Centro e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Profa Denise Barcellos Pinheiro Machado, Diretora da FAU; Prof.Andre Cardoso, Diretor da Escola de Música; Profa Eleonora Ziller, Diretora da Faculdade de Letras; Prof. Carlos Azambuja, Representante do CLA no CEG; Prof.Jorge Ranevski, Coordenador de Graduação do CLA; Profa Helenise Monteiro Guimarães, Vice Diretora da Escola de Belas Artes; Profa Cristina Tranjan, Vice-Decana do CLA; Profa Maria Amado Martins, Coordenadora de Extensão Prof.Raphael Marconi, Representante Docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Marcello Cantizano, Superintendente do CLA. Havendo quorum regimental, a sessão foi iniciada. Ordem do Dia: 1) Proc. 23079.009812/2013-73- FL Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Literatura. A Profa Eleonora fez uma breve explanação, justificando a criação do PROFLIT, Compreensão de que a melhoria da qualidade do ensino médio não pode ser atingida pela facilitação, mas pelo aumento da complexidade da leitura, na qual se inclui a leitura literária; 2) verificação de que as escolas com altas notas em provas de avaliação de aprendizagem em língua e leitura, nacionais e internacionais, mantêm algum programa especial de práticva intensiva de leitura literária; 3) constatação de que o repertório geralmente reduzido bem como o preparo insuficiente dos professores para a abordagem do texto literário têm afetado negativamente a qualidade das aulas de leitura e literatura e, com isso, a formação dos alunos; 4) entendimento de que a literatura favorece a compreensão crítica de realidades humanas complexas, disciplinares ultrapassando fronteiras е sendo, portanto, indispensável para a formação intelectual dos alunos. A Profa Flora designou como relator do processo, o Prof. André Cardoso, Diretor da Escola de Música. Na seqüência, a Profa Flora submeteu à apreciação dos conselheiros, a solicitação da Faculdade de Letras, sendo a unanimidade. As partes mesma aprovada por do processo apresentadas pela Profa Eleonora serão apensadas ao referido

processo que se encontra em fase de conclusão de autuação. Proc.nº 062627/12-80- EBA. Progressão da Categoria de Adjunto IV para Associado I ao Prof. Carlos de Azambuja Rodrigues. O candidato apresentou Diploma de Doutor, obtendo da Comissão de Avaliação Docente 100 pontos; 3) Progressão Funcional da Categoria de Professor Associado III para Professor Associado IV. Profa Cybele Vidal Neto Fernandes-EBA. A Profa Flora informou que a referida docente encontra-se em fase de aposentadoria. O processo completo encontrava-se na CPPD aguardando o parecer final do Conselho sobre o parecer da Comissão de Avaliação Docente. A candidata foi considerada aprovada pela Comissão com 100 pontos. Submetido, o parecer foi aprovado por unanimidade. 4) Proc.nº 063995/12-00-Progressão Funcional da Categoria de Professor Adjunto IV para Associado I. A candidata apresentou diploma de Doutorado, obtendo 100 pontos na avaliação final. 5) Proc.nº 046854/12-31- EBA. Recurso da aluna Taiana Lílian Costa de Oliveira. Exclusão de disciplina computação gráfica nas Artes (1º semestre de 2012. Solicitação indeferida pela Coordenação do Curso Cenografia/Indumentária e Artes Cênicas. Plenário. O Prof. Jorge Ranevski, Coordenador dos Cursos de Graduação do CLA, submeteu à apreciação dos presentes o seguinte parecer: O Conselho do Centro de Letras e Artes reunido em 19/02/2013, encaminha o presente processo para a Escola de Belas Artes, solicitando fundamentação para as divergências nas informações contidas no mesmo, conforme indica pela DRE (fl. 06). Lembrando ainda que, o recurso deve passar pela COAA e posterior encaminhamento à Congregação da Unidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E, para constar, eu, Alice Marques da Costa, lavrei а presente Ata.